

## **RESOLUÇÃO Nº 27/2010**

(Publicada no Diário Oficial de 22/06/2010)  
(Republicada no Diário Oficial de 01/07/2010)

### **Altera a Resolução nº 22/1998 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 22, de 08 de abril de 1998, alterada e ratificada pela de nº 44/1998, que concedeu à ITABUNA TÊXTIL S/A, CNPJ nº 01.933.349/0001-49 e IE nº 46.790.545NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para, retificar o prazo final de concessão do benefício para 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto no Decreto nº 11.357/2008, que alterou o Decreto nº 6.734/1997.

**Art. 2º** A empresa deverá assinar Contrato para Implantação de Indústria e Outras Avenças com o Estado da Bahia.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 15 de junho de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente